



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**10º (DÉCIMO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 381/2020, ADVINDO DA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000007/2019, PROCESSO LICITATORIO Nº 022925/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.206/2023**

**DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 381/2020, CELEBRADO  
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE  
KENNEDY/ES, E A EMPRESA VALE DOS  
MILAGRES CONSTRUTORA EIRELI - EPP,  
REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A  
EXECUÇÃO DE OBRAS DE  
PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DE  
MAROBÁ (LOTE II), NESTE MUNICÍPIO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.432.509/0001-52, com sede estabelecida na Rua Atila Atila Vivacqua, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, neste ato representada pelo Sr. EDSON DA ROCHA VIANA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 158.060.057-39 e RG nº 3.544.975 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua José Alcure, nº 92, Barra de Itapemirim, Maratáizes/ES - CEP: 29.345-000, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente Termo de Apostilamento 010, com fulcro nos Artigos 40, Inciso XI, c/c Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - O objeto do presente Termo de Apostilamento é o REAJUSTE DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº 381/2020, OCORRIDA NO PERÍODO DE 01/09/2022 A 30/04/2023, CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE REAJUSTAMENTO DEVIDAMENTE CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**2.1 - O valor do presente termo de apostilamento para cobrir a despesa referente ao reajuste da 14ª (décima quarta) medição do contrato, é de R\$ 255.785,99 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos).**

**2.2 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:**

**Órgão: 035 - Secretaria Municipal de Obras e Habitação – Programa: 007 – Obras - Projeto/Atividade: 3.133 – Pavimentação das Estradas e Vias do Município (Sede e Distritos) - Elemento de Despesa: 44905100000 – Obras em Andamento - Fonte de Recurso: 27040000000 - Transferência da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1 - Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o CNPJ de Número de**

**DIVISÃO DE CONTRATOS – TELEFONE (28) 3535 -1922**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**Inscrição 48.883.652/0001-48**, da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Obras e Habitação de Presidente Kennedy/ES.

**3.2** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 19 de junho de 2023.

**LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**CONTRATANTE**

EDSON DA ROCHA VIANA  
FILHO:15806005739

Assinado de forma digital por  
EDSON DA ROCHA VIANA  
FILHO:15806005739  
Dados: 2023.06.20 15:13:43 -03'00'

**EDSON DA ROCHA VIANA FILHO**  
**VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA EIRELI - EPP**  
**CNPJ Nº 07.432.509/0001-52**  
**CONTRATADA**